



PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 545/X

Sobre a aplicação da taxa reduzida de IVA ao Sector da Restauração e Bebidas

1. O Sector da Restauração e Bebidas em Portugal é constituído por uma esmagadora maioria de Micro, Pequenas e Médias Empresas, familiares, estáveis, com várias gerações de actividade, com uma profunda cultura económica e financeira de utilização de capitais próprios, sendo responsável por mais de 50% do total das receitas turísticas em Portugal;
2. O perpetuar da crise económica, com impacto relevante no aumento dos preços dos produtos alimentares e das energias e a evidente diminuição do poder de compra dos consumidores, tem sublinhado as dificuldades nas empresas de restauração e bebidas, colocando muitas vezes em risco saúde financeira destas empresas;
3. A nível internacional, principalmente ao nível da União Europeia, a situação de crise deste sector de actividade tem levantado inúmeras preocupações, pelo que a União Europeia declarou a restauração como actividade de mão-de-obra intensiva, ficando assim reunidas as condições para que os estados-membros da União Europeia apliquem uma redução da taxa do IVA aos serviços de restauração, taxa essa que deverá ficar definida num valor entre os 5 e 15%.
4. Em Portugal, a taxa de IVA praticada no sector é de 12 por cento (taxa intermédia ou "parking"), sendo reclamação antiga do sector a sua descida;
5. No entanto, esta taxa está cinco pontos percentuais acima da praticada em Espanha (7 por cento) e, assim, é um dos fortes entraves à competitividade face ao país vizinho, este diferencial tem obrigado ao encerramento e à deslocalização de muitas empresas do sector;

6. Portugal poderá, desde já, aplicar a taxa reduzida ao Sector da Restauração e Bebidas, o que nos potenciará, de novo, padrões equivalentes à nossa vizinha Espanha, tornando o nosso produto turístico cada vez mais competitivo, permitindo simultaneamente um relançar da actividade económica e um aumento de receita;
7. Por último, importa referir, que os estabelecimentos de restauração servem cerca de 30 milhões de refeições sociais por ano, um serviço que em outros países europeus tem uma taxa zero, ou reduzida.

Assim sendo, e tendo em conta a especial importância do sector da restauração e bebidas para a economia Portuguesa, conscientes que é nas micro, pequenas e médias empresas que se perde ou ganha a batalha da economia e que a Comissão Europeia ao permitir encoraja os Estados a baixar o IVA neste sector, como já aconteceu em França. Bem como, a importância desta medida para animar o consumo –, a Assembleia da República recomenda ao Governo:

1. Que, no sector de restauração e bebidas, seja imediatamente alterada a taxa de IVA para a taxa de 5 %.

Palácio de São Bento, 16 de Julho de 2009

Os Deputados